



CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PALMA-MG**

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Palma/MG, em reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar Nº 1.576/2015, de acordo com a Resolução CONANDA Nº 231/2022 e Resolução CMDCA Nº05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que a Prova de Aferição de Conhecimento para o Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Palma/MG será realizada no **dia 16 de julho de 2023, no horário de 9h às 12h na Escola Municipal Alzira Carvalho dos Santos;**

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o início da prova, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e documento oficial com foto;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palma (MG), 03 de julho de 2023.



VINÍCIO SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 03/07/2023
CMDCA

Luci